



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

e-mail: mmaciел@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 354287/2019
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DESPACHO 674/2020/GCS/MM

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal n°. 1.350, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de ARAPUTANGA para o exercício de 2020.

Tendo em vista o Despacho do Secretário¹ da Secex de Receita e Governo, encaminhem-se o protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o devido apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo de Araputanga referente ao exercício de 2020 – Protocolo n° 100935/2020.

Após, a Secex de Receita e Governo para providências que entender necessárias.

Gab. do Conselheiro Substituto Moises Maciel, Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2020.

(assinatura digital)²

Mariuso Damiao Ferreira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Despacho do Secretário (Doc. N° 213325-20)

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

